

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 02158/2026

Disponibilização: 15/09/2026 às 10h38m

PORTARIA Nº 2158/2026- GABPRESI

Dispõe sobre a designação dos agentes de contratação do contrato cujo o objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em Diversidade, Equidade e Inclusão (DE&I), com atuação junto ao Comitê Gestor de Equidade de Gênero do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO os manuais de gestão e fiscalização contratuais disponíveis no portal intranet (<https://tjnet/fluxos-e-manuais-de-contratacoes-manuais/>) instituídos pela Resolução do Órgão Especial nº 15 de 2024 no intuito de padronizar os respectivos procedimentos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) nominados(as) abaixo para atuarem como agentes de contratação, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento dos referidos instrumentos.

CONTRATO Nº	044/2026	VALOR CONTRATO:	R\$ 60.000,00
CONTRATADA:	Maria Neurilane Viana Nogueira		
OBJETO:	Contratação de consultor(a) individual para prestação de serviços técnicos especializados em Diversidade, Equidade e Inclusão (DE&I), com atuação junto ao Comitê Gestor de Equidade de Gênero do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, visando à estruturação, sistematização e qualificação das ações institucionais relacionadas ao tema.		
SERVIDOR(A):	MAT:	FUNÇÃO	
DANIELA DANTAS BARBOSA	51676	Gestora	
SANGELA KESSIA MENDES LIMA	47178	Fiscal Técnico	

§1º Os(As) designados(as) serão responsáveis pela fiscalização da efetiva prestação dos serviços, verificação da qualidade e fornecimento de insumos, se houver.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/178502> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

